



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4181 (048) 3721-6420

## **EDITAL 07/2018/PPGECT**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica — PPGECT/UFSC — no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em conformidade com o Edital nº 16/2018/CAPES, torna pública a abertura de inscrições para a **PRÉ-SELEÇÃO DO PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2018**, referente a teses defendidas em 2017.

### **1. Dos Prazos**

**1.1** O prazo de inscrição será de **04 a 08 de Junho de 2018**.

### **2. Dos Procedimentos**

**2.1** Entrega na secretaria do PPGECT (ou através do *e-mail*: [sec.ppgect@gmail.com](mailto:sec.ppgect@gmail.com)) de declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio.

### **3. Da seleção**

**3.1** Será realizada por uma comissão de avaliação constituída por docentes do PPGECT.

**3.2** A comissão selecionará para indicação ao **PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2018** apenas uma tese.

**3.3.** A tese selecionada será, se for o caso, a indicada pelo PPGECT para quaisquer outras premiações que houverem, referentes a teses defendidas em 2017, no âmbito interno ou externo à UFSC.

### **4. Dos critérios de seleção**

**4.1** Elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

**4.2** Originalidade do trabalho;

**4.3** Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação.

## **5. Orientações Legais**

**5.1** O processo será regulamentado por este edital e pelo **Edital nº 16/2018/CAPES** disponível em: <http://www.capes.gov.br/premiocapesdetese/documentos-relacionados>.

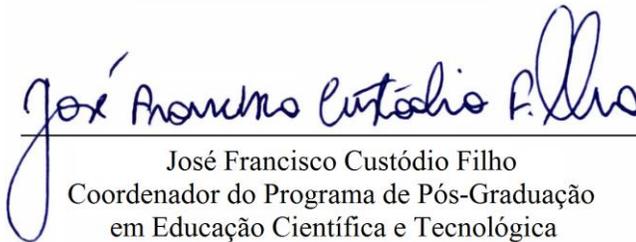
## **6. Disposições Finais**

**6.1** O resultado da seleção será divulgado na página do PPGECT até 26 de junho de 2018.

**6.2** Não cabe recurso das decisões tomadas pela comissão de avaliação.

**6.3** O não cumprimento de qualquer instrução deste edital implica em desclassificação da tese.

Florianópolis, 22 de maio de 2018.



José Francisco Custódio Filho  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Educação Científica e Tecnológica  
Portaria 2141/2016/GR